

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014, realizada às dezoito horas do dia 09, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada estavam presentes todos os vereadores. Após verificação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **Leitura dos seguintes projetos de lei complementar:** Nº 01/14 que “Dispõe sobre o imposto sobre serviço de qualquer natureza conforme disposto na lei complementar federal nº 116 de 31/07/2003 e dá outras providências”; Nº 02/14 “Cria obrigação acessória para as instituições bancárias e financeiras que prestam serviços compreendidos na lista anexa a lei complementar de nº 116/2003, código tributário municipal, lei 720/2003 estabelece normas para o recolhimento de ISSQN”; Nº 03/14 “Altera a lei municipal nº 87/70 e dá outras providências”. Leitura do projeto substitutivo aos projetos de lei nº 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 33/14 que “Dispõe sobre autorização para que o executivo municipal conceda permissão de uso de bem público e dá outras providências”. Leitura da emenda modificativa nº 01 ao projeto de lei nº 07/14 que “Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária a servidor dos órgãos da administração pública direta e dá outras providências”. O Presidente informa que estão sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos, e que o Sargento Ronaldo estaria presente nesta reunião para convidar os vereadores para jantar dançante, porém, não foi possível. Após solicitou aos membros da comissão de saúde fosse agendada data de reunião para discutirem a prestação de contas do departamento de saúde, enviada pela diretora do setor. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE: O Presidente fez os seguintes ofícios: 1 – Aos motoristas do transporte escolar parabenizando-os pelos trabalhos realizados, tendo em vista não haver reclamações; 2 – à Secretária de Saúde para informações sobre o número de enfermeiras padrão lotadas na policlínica municipal, assim como, de que forma é elaborada a escala de trabalho das mesmas, 3 - ao Sr. Itamar para informações se a retroescavadeira está parada somente por falta de pneus ou existem problemas mecânicos.** Em seguida o vereador Márcio Andrade comentou que a emenda modificativa foi feita em conjunto com todos os vereadores. Que foi feita reunião com representantes da prefeitura para saberem mais sobre as diárias e a realidade de como funcionaria, visando adaptação. Disse que ficou confortável e se futuramente for necessária alteração o executivo enviará projeto. Comentou que esteve com representante do IMA e discutiram sobre conversa junto às representantes da vigilância sanitária do município. Que este representante iria passar o caso para a Sra. Ionara responsável por estes assuntos, e que se quiserem agendar uma palestra com a mesma para maiores explicações poderiam convidar também a prefeita, visando saber o que pode ser feito para melhorar para os produtores rurais. Informado pelo Presidente que o mesmo entrou em contato com a Sra. Ionara a qual informou que estaria disponível nos dias 10 e 11/12, ficando o Presidente de repassar aos demais vereadores e confirmar o dia certo. Em seguida o vereador Márcio comentou que o projeto substitutivo foi apresentado visto entendimento do assessor jurídico, e da maneira como foi elaborado o assessor entende que ninguém será

penalizado, apenas estão usando a maneira correta, pois, a Câmara está autorizando a prefeita fazer a permissão de uso. Em seguida o vereador Jurubel Reis comentou que todos os projetos de lei complementar em pauta tratam sobre o ISSQN, os quais foram recebidos nesta data, são extensos e devem analisar dedicando bastante tempo para discutir, pois, estão tratando de impostos do município. **Após fez requerimento ao executivo requerendo operação tapa buracos em todos os trechos da Rua Passos, onde houver necessidade, especialmente próximo às residências do Sr. Valdir Cristiano e Sr. Jonas, pois, a situação é crítica nestes locais. Por sugestão do Presidente foi incluída a Rua Alameda da Saudade próximo da residência do Sr. Nino, tendo em vista reclamações recebidas. Assinam este requerimento os vereadores Adenilson, Wilson e Ernane.** Após o vereador Jurubel comentou que o passeio do lado do parque de exposição está com grande quantidade de mato, e que entende que no período chuvoso os matos crescem mais rápido. **Tendo feito requerimento ao executivo requerendo fosse colocado neste passeio, rejeito de asfalto armazenado para baixo do parque de exposição, visando evitar o excesso de mato.** Após relatou que o projeto das diárias foi bem discutido inclusive com a presença de representantes da prefeitura e foi possível observar que os funcionários da prefeitura concordaram e os gastos serão diminuídos com a emenda a qual adequou o projeto. Relatou que o substitutivo foi elaborado tendo em vista entendimento do assessor jurídico e que após votação a prefeita verificará a melhor forma, além do que este substitutivo não impedirá que estes lotes sejam doados para os interessados em gerar emprego e renda no município. Informou concordar com o substitutivo e não saber até onde a lei ampara, mas entende que quem cede por trinta anos dá para a vida inteira, e a pessoa sendo dona do terreno permite que a empresa levante verba. Em seguida o vereador Fernando Pereira cumprimentou os presentes, agradeceu a Deus por esta reunião e esclareceu que não está incluso no projeto substitutivo e irá aguardar a votação, assim como para o projeto das diárias. Lembrou que os vereadores estão esperando parecer do Dr. Dácio sobre a cessão dos lotes, e que este parecer ainda não chegou à Câmara, então, gostaria que o procurador explanasse o assunto antes que substitutivo fosse votado. Após o vereador Evair Pereira esclareceu que nesta data foi realizada reunião entre os vereadores Adenilson, Jurubel, Gabriel e Wilson, que foi elaborado projeto que substitui o que veio do executivo. Que o projeto do executivo fala de cessão de terreno por trinta anos para que os beneficiados montem empresa e tenham garantia destes trinta anos para trabalhar. Já o projeto substitutivo, fala de permissão a qual pode ser desfeita a qualquer momento pelo prefeito que for eleito, o qual poderá tomar o terreno dos beneficiados, por isso, aconselha que não adianta. Informou que estiveram na promotoria a prefeita, o procurador, o chefe de gabinete, o Presidente da Câmara e o Sr. Walter que é um dos contemplados, e ouviram do promotor que o projeto da prefeita é legal, e que no momento o Presidente informou que só faria se fosse correto, respondido pela prefeita que será a lei que irá julgar e denunciar. Comentou que questionaram ao promotor se os vereadores seriam castigados visto o voto dos mesmos, respondido que não porque quem executa é a prefeita. Relatou que os demais

vereadores não foram convidados a participar da elaboração do substitutivo. Que na ultima reunião foi dito pelo Presidente que quem tivesse interesse de colocar emenda no projeto das diárias, deveria comparecer à Câmara e é isso que o vereador esperava que aparecesse, mas, simplesmente estão substituindo um projeto grande, por outro de uma folha onde fala de permissão, porém, diante da fala do promotor esperava que as ideias dos demais vereadores tivessem mudado, para que os beneficiados pudessem trabalhar. Que se sente indignado e envergonhado, irá aguardar a votação e espera que algum dos vereadores volte atrás e seja feita cessão dos terrenos, do contrário, lava a suas mãos porque os terrenos serão tomados de volta. Ao final comentou que a prefeita assumiu mais uma dívida da gestão anterior, a qual deixou dívida com a Sra. Eunice Maia no valor de quatro mil reais mensais. Após o vereador Gabriel Queiroz cumprimentou os presentes enfatizando que é muito boa a participação de todos nas reuniões. Solicitou que o assessor jurídico explanasse sobre a emenda modificativa, tendo sido permitido, porém, após a fala de todos os vereadores. Em seguida o vereador Aparecido Amaral informou ser de acordo com o colega Evair, que devem colocar em votação os projetos, apesar de saber que irão perder e infelizmente o povo será prejudicado. Quanto ao substitutivo o vereador Wilson Pereira comentou que não vê perca para os interessados. Se lembrou que esteve na promotoria juntamente com os vereadores Márcio, Jurubel e o Sr. Walter, tendo o mesmo promotor dito que o correto seria fazer licitação, e que se houvesse necessidade de executar, o mesmo teria que fazer. Relatou que se for feito através de cessão o projeto não precisava ter vindo para a Câmara, conforme o artigo 123, paragrafo 2º da LOM. Disse que o substitutivo é a maneira que o assessor acha correta e dentro da lei, que não querem prejudicar ninguém, mas devem tomar cuidado, porque pode acontecer do interessado receber terreno e não gerar empregos, e pode ser que tenha que desmanchar o imóvel e ser prejudicado, por isso, devem pensar muito porque estão falando de bem público que quando é doado deve haver contrapartida. Após **o vereador Ernane Dias fez requerimento ao executivo para cascalhamento da entrada da propriedade do Sr. Nenem do Rezomiro. Em seguida foi feito ofício dos vereadores Ernane, Evair e Fernando à diretora do departamento de educação e todos os funcionários parabenizando pelo excelente trabalho desempenhado durante a formatura dos alunos da escola municipal.** Após o vereador Ernane comentou que sempre ajudou a todos, que concorda com a emenda e com o assessor jurídico, mas está chateado porque não foi convidado para a reunião, e que todos os nove vereadores devem participar e discutir. Usou a palavra o assessor jurídico da Câmara esclarecendo que foi apresentado projeto de lei de cessão de bem público à algumas empresas as quais foram a prefeitura e assinaram declaração de intenção de constituir e usufruir por trinta anos, por isso, solicitaram esta declaração ao executivo, porém, ainda não foi recebido. Relatou que o substitutivo não tira e nem proíbe a permissão e utilização destes terrenos, apenas está de acordo com a lei, que deve estar de acordo com a CF principalmente com o artigo 37, com a lei 8.666 e a LOM, a qual prevê a realização de licitação para este tipo de projeto. Disse que a natureza jurídica deste projeto é a geração de emprego e o substitutivo não está

impedindo isso, pelo contrário, pois, o caráter da licitação é ter a melhor proposta para o município. Dito pelo vereador Márcio que não haverá problemas com a realização de licitação porque existem mais terrenos que empresas interessadas, e que esta é a maneira correta a fazer para não prejudicar a prefeita e pessoas interessadas. Que quem deixa usar o terreno por trinta anos, irá permitir o uso para o resto da vida, pois, estará gerando empregos. E que se a empresa cumprir seu papel e gerar empregos, o prefeito que entrar não irá tirá-la do lugar, do contrário, não seria justo que a empresa continuasse no terreno. Enfatizou que os vereadores não são contra os interessados, e não querem prejudicar ninguém, mas sim são favoráveis que seja feito corretamente. Ressaltou ao vereador Ernane que a reunião não foi premeditada, os vereadores apareceram aos poucos, tanto que o vereador Fernando estava no local e saiu logo após sua chegada. Que alguns vereadores comentaram que não tinham interesse de fazer alteração no projeto e os que tiveram vieram para a Câmara. O vereador Fernando informou que saiu mesmo e que em momento algum foi convidado para participar. Respondido pelo vereador Márcio que conforme os vereadores foram chegando começaram a trocar ideias sobre a legalidade do projeto, por isso, decidiram pelo substitutivo, mesmo tendo outras ideias as quais o assessor não achou corretas, mas deveriam colocar critério de geração de emprego, porém, isso não é atribuição da Câmara. Relatou que pode errar conforme qualquer ser humano, mas, se seu advogado está falando que esta é a maneira correta, não poderá ir contra ele. Quanto a visita na promotoria o Presidente disse que perguntou ao promotor se o mesmo assinaria algum termo, respondido que não porque tem que receber as denúncias e executar se necessário for. O Presidente disse que está confiando na palavra do assessor jurídico, apesar de acreditar que exista lei e que qualquer um dos dezoito interessados poderá denunciar no Ministério Público, e se o promotor emitir parecer por escrito relatando que os vereadores estão errados, o mesmo assume a responsabilidade, que está deixando claro esta situação porque o promotor fala de jeito diferente à cada um que o procura, mas, não emite nenhum documento por escrito. Usou a palavra a Sra. Baluza pedindo providências o mais rápido possível para doação de lotes que estão cheios de mato próximo de sua casa, pois, se continuar como está irá chamar a EPTV, TV Alterosa e os outros jornais, porque as vezes desta forma o problema é resolvido. Disse que a cerca do alojamento está imunda novamente, que não estão tomando providências para a limpeza, e questionou o porquê estão pedindo para os cidadãos limpem suas portas se a prefeitura não está dando exemplo? Solicitou informações sobre lei municipal que fale que cada um tem que varrer sua porta, pois, para ela não existe. Respondido pelo vereador Evair que existe o Código de Postura e que até hoje não foi revogado. Dito pela Sra. Baluza que esta lei não existe porque se existisse nenhum cidadão pagava IPTU, pois, neste imposto está sendo cobrada taxa de limpeza pública, e por isso, exige que a prefeitura limpe os terrenos públicos localizados na rua de casa, porque só nesta data apareceram três cobras. Relatou que já falou com o Sr. Itamar e não resolveu. Que o mesmo leva tudo para o lado da ignorância e da política, que há alguns dias o chamou para arrumar cavalete de água do alojamento eo problema foi resolvido apenas no dia seguinte.

Falou que os vereadores devem deixar de brigas políticas e começar a olhar mais por Fortaleza porque o povo está sendo prejudicado. Que os lotes de cessão estão virando depósito de lixo, e que filmou o caminhão da prefeitura despejando lixo no local tendo a mesma comunicado à Sra. Edimar, e após simplesmente a máquina da prefeitura empurrou o lixo para baixo e tampou com terra. **Tendo sido feito ofício do plenário ao executivo para a limpeza dos lotes vagos do município localizados no Residencial Oraida de Melo Costa, tendo em vista o excesso de mato e conseqüentemente o aparecimento de cobras.** Dito pelo vereador Márcio que recebe diversas reclamações, que a prefeitura pediu ajuda e quer que os cidadãos façam a limpeza, porém, tem muitas coisas que a prefeitura precisa fazer e não está fazendo, algumas áreas que precisam ser limpas e não estão sendo. **Solicitou acrescentasse no ofício que fossem melhor organizadas as coisas para após o executivo pedir ajuda da população.** A Sra. Baluza comentou que os três terrenos da prefeitura localizados no Residencial poderiam ser doados para famílias que pagam aluguel e não fizeram a inscrição porque são amasiados e acharam que não era permitido. O vereador Evair concordou com o envio de ofício e sugeriu a realização de mutirão para que os vereadores deem exemplo e ajudem a limpar a cidade, pois, também têm parcela de culpa. Disse que a Sra. Baluza está certa em solicitar a limpeza, porque a prefeitura tem sim que limpar, mas os vereadores e o povo possuem terrenos que estão sujos e todos têm esta responsabilidade, por isso, devem se juntar com a prefeita e fazer um arrastão. Em seguida o vereador Márcio disse respeitar a opinião do colega Evair, mas não podem querer transferir a responsabilidade que é da prefeitura para a Câmara, pois, a responsabilidade de execução é da prefeita. Dito pelo Presidente que é louvável a ideia do arrastão e o que for de responsabilidade da prefeitura que a mesma agilize. Questionou se existe lei em que os servidores limpam os terrenos e após enviam a despesa ao proprietário, respondido pelo vereador Evair que no Código de Posturas consta a responsabilidade, mas não fala sobre multa. Informado pelo vereador Fernando que em outros municípios esta conta é embutida no IPTU. O vereador Jurubel relatou que no artigo vinte e quatro do Código de Postura dispõe que a limpeza do passeio é de responsabilidade do morador e a limpeza da rua é responsabilidade da prefeitura. Sugeriu que se reúnam com o assessor jurídico para discutir o referido Código visto ser de 1967. Disse concordar com o mutirão desde que os terrenos não sejam da prefeitura, mas sim de proprietários que não tenham condição de limpar, e que apesar de estarem no mesmo barco, residem na cidade porque gostam e trabalham aqui, mas a responsabilidade de prédios públicos é inteira da prefeitura. Dito pelo vereador Evair que se existe artigo que fala que o passeio é de responsabilidade do proprietário então o problema está resolvido. A Sra. Baluzafalou sobre prestação de serviço pela empresa do Sr. Pio Antonio por oito anos ao município, a qual era bem feita e a cidade era mantida limpa, e o que vem ocorrendo atualmente se chama falta de disciplina dos garis, pois, se não querem o serviço devem dar a vaga para os interessados. **Após foi feito requerimento dos vereadores Wilson, Adenilson, Ernane e Márcio ao Sr. Itamar para manutenção no Estádio Tio Veio e no campo Jovão, tendo em vista o excesso de mato. O vereador Wilson comentou**

que hoje treina mais de cem crianças e de acordo com o Sr. Teba foi dito pelo Sr. Itamar que o campo não é prioridade, disse que nunca precisou fazer requerimento para esta limpeza, e esclarece que trabalha na associação, cedido pela prefeitura e se o impasse for ele, é só falar que o mesmo deixa os treinos, mas o que não quer é que os meninos fiquem desamparados, e que se estão pensando que a questão é política, podem elaborar documento informando que não será mais candidato que o mesmo assina, pois, pensa nas crianças que são o futuro da cidade. Em seguida o Presidente comunica realização de audiência pública para debater o orçamento 2015 no dia 10/12 às dezoito horas. **Após o vereador Márcio fez requerimento ao executivo para limpeza dos lotes públicos, tendo em vista ser de responsabilidade da prefeitura. Feito também requerimento do vereador Evair ao executivo sugerindo a realização de arrastão visando à limpeza de lotes e que sejam mobilizadas a população, prefeitura, entidades e Câmara.** Sem mais para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA com a seguinte pauta:** Votações: 1- emenda modificativa nº 01 ao projeto de lei nº 07/14 aprovada por unanimidade; 2 - Projeto de lei nº 07/14 que “Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária a servidor dos órgãos da administração pública direta e dá outras providências”, aprovado por unanimidade em primeira votação. Após acordo do Plenário, o projeto substitutivo aos projetos de lei nº 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 33/14 que “Dispõe sobre autorização para que o executivo municipal conceda permissão de uso de bem público e dá outras providências”, foi colocado em votação recebendo quatro votos favoráveis dos vereadores Márcio Andrade, Jurubel Reis, Gabriel Queiroz e Wilson Pereira, e quatro votos contrários dos vereadores Fernando Pereira, Evair Pereira, Aparecido Amaral e Ernane Dias, ao desempatar o Presidente votou favorável ao substitutivo, sendo o mesmo aprovado pela maioria. Votação dos requerimentos apresentados, sendo todos aprovados por unanimidade. O vereador Fernando informou que não é contra o requerimento do colega Jurubel, mas, há outros locais transitáveis na cidade que necessitam de manutenção onde poderia ser usado o rejeito de asfalto, e gostaria que fosse feita a manutenção, pois, o passeio dito pelo vereador Jurubel é intransitável. Respondido que realmente o trânsito é pequeno no local, mas existem vizinhos próximos e a quantidade de mato é grande, assim como, em outros lugares inclusive prédios públicos, e se cascalhar pelo menos a questão do mato será sanada. Nada mais a tratar o Presidente convoca para a reunião ordinária do mês de dezembro, a realizar-se no dia 15 às 19:00 hora, exclusiva para eleição da mesa diretora da Câmara para o ano de 2015, onde as inscrições das chapas deverão ser apresentadas até às dezessete horas da referida data. Após foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que depois de verificada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.